



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.com.br](http://camaradequitandinha.com.br)

ESTADO DO PARANÁ

Contrato n° 004/2013

Dispensa n° 004/2013

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2013


Contratado: MARCENARIA ALMEIDA RAKSA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de armários, balcão e mesa.

Dotação Orçamentária: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 5.407,50 (cinco mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

Data de assinatura: 03 de junho de 2.013

  
Pedro Gilson Ribas  
Presidente

### CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO CONTRATUAL

Duas (02) armários MDF Coravelo P. medido c/ 60 x 180 x 274, um (01) balcão MDF Coravelo Branco top medido 60 x 90 x 173, e uma (01) mesa MDF Coravelo Branca em E. 67 x 120 x 75 com chaves, nas dimensões mínimas de acordo do processo administrativo 000013.

### CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser realizada pela CONTRATADA, mediante a emissão de nota fiscal, para a CONTRATADA, fornecedora, e a CONTRATANTE COMPRADORA, a qual independe de entrega, para fins de registro de compra entre, naquilo que não contraria as disposições.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.com.br](http://camaradequitandinha.com.br)

ESTADO DO PARANÁ

Contrato nº 004/2013

Dispensa nº 004/2013

## CONTRATO DE COMPRA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de compra e venda que entre si celebram a **Câmara Municipal de Quitandinha**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.942.397/0001-30, com sede e foro à Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330, Centro, Quitandinha, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **Pedro Gilson Ribas**, brasileiro, CPF/MF 654.869.009-53, residente e domiciliado em Quitandinha – Estado do Paraná, doravante denominado **Contratante Compradora, Marcenaria Almeida Raksa Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede sito a Av. Fernandes de Andrade, 1800 - Centro, Município de Quitandinha, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.672.354/0001-21, neste ato representado por Darci de Almeida, portador do CPF: 845 385 629-04 e RG: 5.031.600-9 doravante denominada **Contratada Vendedora**, em conformidade com a dispensa de licitação nº. **04/2013**, têm certa e ajustada a presente compra e venda adiante especificada, que se regerá pela Lei nº. 8.666/93 e pelas cláusulas e condições,

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATUAL

Dois (02) armários MDF Carvalho Ilbiza porta correr 50 x 180 x 274, um (01) balcão MDF Carvalho Ilbiza com gavetas 60 x 80 x 133, e uma (01) mesa MDF Carvalho Ilbiza em L. 60 x 135 x 205 com chaves, nas configurações mínimas da proposta do processo de dispensa 04/2013.

### CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A entrega do objeto referido na Clausula Primeira obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como as obrigações assumidas na proposta fornecida pela **CONTRATADA VENDEDORA** dirigida a **CONTRATANTE COMPRADORA**, a qual independente de transcrição, fará parte integrante do presente ajuste, naquilo que não contrair suas disposições.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.com.br](http://camaradequitandinha.com.br)

ESTADO DO PARANÁ

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do contrato é de R\$ 5.407,50 (Cinco mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

## CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto e emissão da nota fiscal.

## CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será a partir de sua assinatura, até o término da garantia do bem adquirido.

## CLÁUSULA SEXTA – INÍCIO

O objeto deverá ser entregue a partir da data de assinatura do contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

A Contratante Compradora fiscalizará o fornecimento do objeto pela contratada Vendedora, obrigando-se a Contratada Vendedora a corrigir problemas constatados e a cumprir, nos prazos fixados, as exigências indicadas pela Fiscalização que forem compatíveis com os termos contratuais, finalidade do fornecimento e forma de fornecimento.

## CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes, ou por iniciativa de qualquer uma delas na verificação de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Na hipótese de inadimplência contratual pela contratada Vendedora, ficará sujeita à imposição das penalidades previstas no art. 87, da Lei nº.



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.com.br](http://camaradequitandinha.com.br)

ESTADO DO PARANÁ

8.666/93, que, no caso de multa, será equivalente a cinco por cento (5%) do valor global do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com recursos do orçamento do Legislativo, sob o item de classificação da despesa.

01.001.031.00012.001 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram o presente contrato o processo de Dispensa de Licitação n.º 04/2013 e todos os demais documentos que integram referido processo licitatório, como se aqui transcritos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em três (3) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

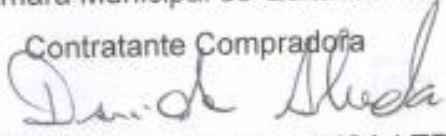
Quitandinha, 04 de junho de 2013.

  
PEDRO GILSON RIBAS

Presidente

Câmara Municipal de Quitandinha

Contratante Compradora

  
MARCENARIA ALMEIDA RAKSA LTDA

Darci de Almeida

Contratada Vendedora

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANINHA - PR

AVENIDA FERNANDES DE ANDRADE Nº 330

CEP: 83840-000

CNPJ: 00942397/0001-30

FONE: (41) 3623-1443

Fornecedor: Marcenaria Almeida Raksa Ltda CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: Avenida Fernandes de Andrade Nº 1.800 Barração C

Telefone/Fax/Celular: 8434 0599 Inscrição estadual: 90354986-61

Email: \_\_\_\_\_ Inscrição municipal: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	OBSERVAÇÃO
2 armários MDF Carvalho Ibiza Porta correr 50 x 180 x 274.	2	2 PC	2.118,00	4.236,00	cor MDF carvalho ibiza
1 balcão MDF Carvalho Ibiza c/ gavetas 60 x 80 x 133.	1	1 PC	370,00	370,00	cor MDF carvalho ibiza
1 mesa MDF Carvalho Ibiza em L. 60 x 135 x 205 com chaves.	1	1 PC	801,50	801,50	cor MDF carvalho ibiza

total 5.407,50

07.672.354/0001-21

MARCENARIA ALMEIDA RAKSA LTDA.

AVENIDA FERNANDES DE ANDRADE, 1800  
CENTRO - CEP 83840-000

QUITANDINHA - PR

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

CPF: 001512013-14001354  
Nome: MARCENARIA ALMEIDA RAKSA LTDA - ME  
CNPJ: 07.672.354/0001-21

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venham a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições de terceiros, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- abertura de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- taxa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil;
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A utilização desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/05/2013.  
Válida até 18/11/2013.

Certidão emitida automaticamente.

DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
Contribuição de Terceiros - INSS	2	1.000,00	2.000,00	à vista
Contribuição Previdenciária - INSS	1	1.000,00	1.000,00	à vista
Contribuição de Terceiros - INSS	3	195,00	585,00	à vista
<b>TOTAL</b>			<b>3.585,00</b>	

**TOTAL 3.585,00**  
Assinado eletronicamente  
LOIAS BRACENTEE  
Secretaria Federal de Processamento de Dados

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANINHA - PR  
AVENIDA FERNANDES DE ANDRADE Nº 330

CEP: 83840-000

CNPJ: 00942397/0001-30

FONE: (41) 3623-1443

Fornecedor: DIBACENTER COM. MOVEIS E ELETROS CNPJ: 73.310.799/0002-77

Endereço: AV. FERNANDES DE ANDRADE - 1030

Telefone/Fax/Celular: (41) 3623-1799 Inscrição estadual: 90358244-88

Email: QUITANINHA@DIBACENTER.COM.BR Inscrição municipal: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	OBSERVAÇÃO
2 armários MDF Carvalho Ibiza Porta correr 50 x 180 x 274.	2	2 Pç	2.220,00	4440,00	COR MDF CARVALHO IBIZA
1 balcão MDF Carvalho Ibiza c/ gavetas 60 x 80 x 133.	1	1 Pç	390,00	390,00	COR MDF CARVALHO IBIZA
1 mesa MDF Carvalho Ibiza em L. 60 x 135 x 205 com chaves.	1	1 Pç	855,00	855,00	COR MDF CARVALHO IBIZA

total 5.685,00

ADILSON OTRIGNATO

**LOJAS DIBACENTER**

Matriz Fone: (41) 3624-1337

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANINHA - PR

AVENIDA FERNANDES DE ANDRADE N° 330

CEP: 83840-000

CNPJ: 00942397/0001-30

FONE: (41) 3623-1443

Fornecedor: Nivaldo José Guimaraes CNPJ: 77 751 436 0001-47

Endereço: Rua José de São Ribas n 977

Telefone/Fax/Celular: 36231339 Inscrição estadual: 12 300 255 14

Email: \_\_\_\_\_ Inscrição municipal: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	OBSERVAÇÃO
2 armários MDF Carvalho Ibiza Porta correr 50 x 180 x 274.	2	2 Pç	2250,00	4500,00	COR MDF CARVALHO IBIZA
1 balcão MDF Carvalho Ibiza c/ gavetas 60 x 80 x 133.	1	1 Pç	375,00	375,00	COR MDF CARVALHO IBIZA
1 mesa MDF Carvalho Ibiza em L. 60 x 135 x 205 com chaves.	1	1 Pç	830	830,00	COR MDF CARVALHO IBIZA

total 5.705,00

77 751 436/0001-47

REVALDO JOSÉ GUIMARAES

*[Handwritten Signature]*  
 RUA JOSÉ DE SÃO RIBAS, 977  
 QUITANINHA - PR - CEP 83840-000

QUITANINHA - PR



CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

CPF: 000862013-14001436  
Nome: NIVALDO JOSE GUESSMANN - ME  
CNPJ: 77.751.436/0001-47

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venham a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/02/2013,  
válida até 27/08/2013.

Certidão emitida automaticamente.